



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.473, de 28 de novembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.268.800,44 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (152) 65.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - Outros Recursos não Vinculados (178) 75.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0020 - MDE (6232) 63.700,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256) 25.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0031 - FUNDEB (292) 743.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2098 - MANUT. DE PRACAS E JARDINS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15333) 105.100,44

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (4272) 14.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398) 130.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (14875) 10.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.305.305.2165 - VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15480) 25.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.305.305.2165 - VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15482) 13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 38.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

0031 - FUNDEB (15489) 743.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN. -TI

0020 - MDE (15261) 78.700,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 - ASFALTAM., RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (362) 310.100,44

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15214) 85.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15411) 14.000,00

1718.03.1.1.02.00.00 VIGILANCIA EM SAÚDE (3711) 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda